

AVISO AOS ACIONISTAS

Considerando as disposições do Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia ("OPA") publicado em 26/08/2004, e em cumprimento ao exposto no item "b (ii)" do Fato Relevante publicado em 13.07.2004, comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 13/09/2004, aprovou o pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data base de 24/09/2004, observado o disposto no item 3 abaixo, nos seguintes valores:

1. DIVIDENDOS

Valor: R\$ 0,08510 por ação ordinária
R\$ 0,09361 por ação preferencial

2. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Valor: R\$ 0,19400 por ação ordinária
R\$ 0,21340 por ação preferencial

Sobre o valor dos juros, haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

3. A aprovação e pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio objeto deste Aviso deverão ser ratificados em Reunião de Diretoria, a ser realizada logo após o leilão da OPA, desde que sejam atendidos os requisitos exigidos pela Instrução CVM nº 361/2002 para o cancelamento do registro de companhia aberta mantido em nome da Bunge Brasil S.A. Caso tal hipótese não se concretize, na referida reunião a Diretoria deverá deliberar o cancelamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio e a manutenção dos referidos recursos na Companhia.
4. Ressalvado o disposto na parte final do item 3 acima, os acionistas terão seus créditos disponíveis no dia 30/09/2004.
5. Após a realização da reunião de Diretoria, a Companhia fará publicar novo Aviso aos Acionistas confirmando a aprovação e o pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, e instruindo os acionistas com relação ao crédito, ou a manutenção dos recursos na Companhia, conforme o caso.

São Paulo, 13 de setembro de 2004

BUNGE BRASIL S.A.

Milton Notrispe

Diretor de Relações com Investidores